PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.235/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.916.580,03 (seis milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incissos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 07 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE MAIO DE 2019.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13.235/2019
CRÉDITO SUPI EMENTAR E QUITRAS AL TERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0010.3006	449051	203	726.998,98	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.182.0010.3008	449051	138	1.034.540,46	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	339039	138	40.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339014	100	600,00	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.127.0010.2096	449061	138	68.494,51	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339014	100	3.693,72	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339033	100	13.445,36	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	138	2.340.981,25	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	138	1.738.962,67	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339092	138	341.613,73	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339092	207	376.239,79	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4054	339092	207	231.009,56	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	449051	138	-	40.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.843.0900.4190	469071	203	-	726.998,98
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	28.846.0900.4188	319091	100	-	600,00
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	100	-	17.139,08
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339039	207	-	376.239,79
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4054	339039	207	-	231.009,56
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.1923	449051	138	-	2.000.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.1930	449052	138	-	25.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.1933	339039	138	-	25.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.1939	449051	138	-	131.324,33
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.3137	449052	138	-	50.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.3138	449052	138	-	50.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.3139	449052	138	-	176.270,65
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.3140	449052	138	-	30.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.3141	449052	138	-	50.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.3142	449052	138	-	50.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.3143	449052	138	-	30.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.3144	449052	138	-	50.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.4339	339039	138	-	5.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.4340	339039	138	-	5.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.4341	339039	138	-	5.000,00
	CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVI		•	138	-	2.841.997,64
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇA	AMENTÁRIAS			6.916.580,03	6.916.580,03

NOTA: FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.236/2019

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DEPESAS, A ESTRUTURA DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS – EGP-Nit E PROJETOS DE GESTÃO DE PRAIAS E LAGOAS, GEORREFERENCIAMENTO, ENSEADA LIMPA, GECLIMA E ECOSOCIAL DA SECRETARIA EXECUTIVA PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO – SEPLAG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no artigo 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da lei Orgânica do Município de Niterói;

Art. 1º - Fica transferido o Escritório de Gestão de Projetos - EGP-Nit, integrado à organização estrutural da Secretaria Executiva para a estrutura da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG, sem aumento de

despesas.

Art. 2º - Ficam transferidos da Secretaria Executiva para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão todos os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas com exercício no EGP-Nit, bem como seus atuais ocupantes, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Todos os projetos, financiamentos de organismos Externos e Internos, tais como BID, CAF e outros existentes de responsabilidade do EGP-Nit, assim como Niterói de Bicicleta, Geclima, Gestão de Lagoas, Enseada Limpa, hoje sob gestão da Secretaria Executiva, passarão à gestão da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG.

Art. 4º - As instalações, equipamentos, mobiliário, ferramentas, viaturas e instrumentos afetados ao uso do EGP-Nit na Secretaria Executiva serão remanejados para a utilização pelo EGP-Nit na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG.

Art. 5º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, o Orçamento da Secretaria Executiva destinado ao custeio dos Projetos, de Pessoal, de equipamentos e itens necessários ao atendimento das atividades do EGP-Nit e demais projetos descritos no artigo 3º, decorrente das Fontes 100, 101, 102,114 e 138 serão remanejados para o Orçamento da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de maio de 2019

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 13.236/2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CINTHIA MARTINS DA SILVA	ASSESSOR A	CC-1
JULIANA BAPTISTA SILVA	ASSESSOR A	CC-1
LUIZE DE OLIVEIRA FERRARO MELLO	ASSESSOR A	CC-1
MATEUS QUINTAO E SILVA	ASSESSOR A	CC-1
RENATA DE FREITAS LUIZ DESMARAIS	ASSESSOR A	CC-1
CLARISSA TEREZINHA NABUCO PEREIRA DA SIL	ASSESSOR B	CC-2
LIGIA ROSARIO DOS SANTOS	ASSESSOR B	CC-2
MARCELO DO VALE VIEIRA	ASSESSOR B	CC-2
NATHALLIA TERLESKI SAGARIA	ASSESSOR B	CC-2
RICARDO MARINHO SOARES BRAZ	ASSESSOR B	CC-2
CAETANA DA LUZ CONCEICAO	ASSESSOR C	CC-3
HELENA SEYFARTH DE SOUZA PORTO	ASSISTENTE A	CC-4
RUANE TAIS FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE A	CC-4
FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMOES	DIRETOR	DG
LUCIANO GAGLIARDI PAEZ	DIRETOR	DG
VITOR HUGO CHAGAS DO VALE	DIRETOR	DG
CLAUDIA MONTEIRO TAVARES	SUBSECRETARIO	SS
DIONE MARIA MARINHO CASTRO	SUBSECRETARIO	SS
GISELLE BOGER BRAND	SUBSECRETARIO	SS
MARIANE THAMSTEN DE CASTRO ARAUJO	SUBSECRETARIO	SS
FERNANDO LUCIO ESTEVES DE MAGALHÃES	SUBSECRETARIO	SS
VALERIA AUGUSTA BRAGA	SUBSECRETARIO	SS

Port. nº 780/2019- Nomeia IVO HENRIQUE GUEDES CARVALHO para exercer o cargo de Diretor, DG, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga da exoneração de Adriano Conceição Magalhães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 781/2019- Exonera, a pedido, a contar de 28/02/2019, BRUNO MARTINS **DE SANTANA**, matrícula n.º 1.241.949-7, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe C, Referência IV, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº

Port. n^{o} 782/2019- Exonera, a pedido, a contar de 01/04/2019, FLAVIA FRANCO SALGADO, matrícula n.º 1.237.804-0, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nível NS-1 do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020/1776/2019.

Port. nº 783/2019- Exonera, a pedido, a contar de 15/03/2019, FLAVIO RAFAEL SOUZA CARDOSO, matrícula n.º 1.242.543-0, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe C, Referência V, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020001327/2019.

Port. n^o 784/2019- Exonera, a pedido, a contar de 21/03/2019, PAULA BELO VIEIRA DE CERQUEIRA, matrícula $n.^o$ 1.237.855-2, do cargo de CUIDADOR SOCIAL, nível 05, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020/1473/2019.

Port. nº 785/2019- Exonera, a pedido, a contar de 01/03/2019, VITOR COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1.236.919-7, do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020/1133/2019.

Port. nº 786/2019- DECLARAR, em aditamento à Portaria nº 126/2019, publicada em 31/01/2019, que MIGUEL DA SILVA MARQUES, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, foi aposentado no cargo equiparado ao Nível 01, categoria VI, do Grupo Ocupacional 05, Apoio Operacional, da Estrutura da FME. Referente ao processo nº 20/5192/2017.

Port. nº 787/2019- DECLARAR, em aditamento à Portaria nº 2.162/2013, publicada em 12/07/2013, que JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA, matrícula 1226.335-8, do Quadro Permanente, foi aposentado no cargo de PROCURADOR, categoria P-1. Referente ao processo nº 20/2533/2012.

Port. $n^{\rm o}$ 788/2019- Tornar sem efeito, a Portaria $n^{\rm o}$ 13/2019, publicada em 04/01/2019, a qual aposentou **LUIZ CARLOS SILVA, SERVENTE**, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula $n^{\rm o}$ 1218.952-0, tendo em vista o falecimento do servidor em 18/11/2018, conforme apurado no processo $n^{\rm o}$ 20/0006/2018.

Port. nº 789/2019- Aposenta JORGE FERNANDO INACIO BARROSO, TRABALHADOR, nível 01, matrícula nº 1222.725-4, Referente ao processo nº

Port. nº 790/2019- Aposenta MARCOS DE ABREU OTONI, TRABALHADOR, nível 01, matrícula nº 1227.097-3. Referente ao processo nº 20/6430/2018.

Port. nº 791/2019- Aposenta MARCELO JARDIM FARIA, GUARDA MUNICIPAL, classe C, referência IV, matrícula nº 1241.530-7. Referente ao processo nº 20/0971/2018.

da Estrutura da FME, matrícula nº 1222.452-5. Referente ao processo nº 20/6385/2018.

- Port. nº 793/2019- Aposenta LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 06, matrícula nº 1221.418-7. Referente ao processo nº 20/1284/2019.
- **Port.** nº 794/2019- Aposenta **LUIS CARLOS DE SOUZA TAMEIRÃO,** TRABALHADOR, nível 1, matrícula nº 1228.717-5. Referente ao processo nº 20/3313/2018.
- Port. nº 795/2019- Aposenta JOSE MARIA GOMES NETO, FISCAL DE SISTEMA VIÁRIO, nível 06, matrícula nº 1222.430-1. Referente ao processo nº 20/0337/2019.
- Port. nº 796/2019- Aposenta JORGE RICARDO MACHADO DA SILVA, AGENTE FAZENDÁRIO, nível 03, categoria VI, matrícula nº1223.017-5. Referente ao processo nº 20/6423/2018.
- Port. nº 797/2019- Aposenta JORGE CÉSAR DA CUNHA RIBEIRO, GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência II, matrícula nº 1237.501-2. Referente ao processo nº 20/2513/2017.
- Port. nº 798/2019- Aposenta JOÃO CARLOS VICENTE JARDIM, AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 05, matrícula n.º 1222.475-6. Referente ao processo nº 20/6366/2018.
- Port. nº 799/2019- Aposenta JOÃO ALBERTO BORGES, TRABALHADOR, equiparado ao Nível 01, categoria VI, do Grupo Ocupacional 05, Apoio Operacional, da Estrutura da FME, matrícula nº 1220.964-1. Referente ao processo nº 20/0229/2019
- Port. nº 800/2019- Aposenta IVANIR ROSA, TRABALHADOR, nível 01, matrícula nº 1221.657-0. Referente ao processo nº 20/0290/2019.
- Port. nº 801/2019- Aposenta GLEICE MERIE RAMOS SILVA MELO TEIXEIRA, TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE, nível 05, categoria VI, matrícula nº 1228.079-0. Referente ao processo nº 20/0628/2019.
- Port. nº 802/2019- Aposenta ELIAS ESTANISLAU DE SOUZA, OFICIAL ADMINISTRATIVO, nível 04, categoria II, matrícula n.º 1227.041-1. Referente ao processo nº 20/3980/2018.
- Port. nº 803/2019- Aposenta CARLOS LUIZ REGAZZI KUHLMANN, DESENHISTA PROJETISTA, nível 04, categoria III, matrícula nº 1213.935-0. Referente ao processo nº 20/0023/2019.
- Port. nº 804/2019- Aposenta AMILTON GONÇALVES DA SILVA, OPERADOR DE COMPUTADOR, nível 03, categoria II, matrícula nº 1227.136-9. Referente ao processo nº 20/0647/2019.
- Port. nº 805/2019- Aposenta ACYR LOPES DOS SANTOS, FISCAL DE SISTEMA VIÁRIO, nível 06, matrícula nº 1221.298-3. Referente ao processo nº 20/0014/2019.
- Port. nº 806/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/19, JOHANN PIRES AUER do cargo de Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica do Morro do Estado Dr. Mário Pardal, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.
- Port. nº 807/2019- Considera nomeado, a contar de 01/04/19, CLAUDIO DA SILVA MENDONÇA para exercer o cargo de Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica do Morro do Estado Dr. Mário Pardal, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde em vaga da exoneração de Johann Pires Auer.
- Port. $n^{\rm o}$ 808/2019- Torna insubsistente a Portaria $n^{\rm o}$ 540/2019, publicada em 03 de abril de 2019.
- Port. nº 809/2019- Considera nomeada, a contar de 01/04/19, CLAUDIA MEDEIROS MORGADO LOPES para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Documentação de Fatos Vitais, FMS-6, da Coordenadoria do Observatório de Saúde, da Fundação Municipal de Saúde em vaga da exoneração de Helyett Coelho Siqueira dos Santos.
- Port. nº 810/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/19, EINARS WILIS STURMS do cargo de Diretor Administrativo, DG, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia.
- Port. nº 811/2019- Considera nomeado, a contar de 01/05/19, ALLAN WILIS PEREIRA STURMS para exercer o cargo de Diretor Administrativo, DG, de Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, em vaga da exoneração de Einars Wilis Sturms, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 812/2019- Considera exonerado, a contar de 01/05/19, ALLAN WILIS PEREIRA STURMS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, por ter sido nomeado para cargo incompatível.
- Port. nº 813/2019- Considera nomeada, a contar de 01/05/19, KAROLINA GAMEIRO COTA DIAS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, em vaga da exoneração de Allan Wills Pereira Sturms, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 814/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/19, ALEXANDRE NOGUEIRA SOBROZA do cargo de Diretor Geral, DG, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.
- **Port. nº 815/2019-** Considera nomeada, a contar de 01/05/19, **VANESSA SEIXAS** para exercer o cargo de Diretor Geral, DG, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga da exoneração de Alexandre Nogueira Sobroza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 816/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/19, FREDERICO DE RESENDE CHAVES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.
- Port. nº 817/2019- Considera nomeado, a contar de 01/05/19, JÚLIO VICENTE RIBEIRO FILHO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga da exoneração de Frederico de Resende Chaves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 818/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/19, GISELE SOUZA DA SILVA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.

Port. nº 819/2019- Considera nomeado, a contar de 01/05/19, RENAN CUPELLO SOBROZA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga da exoneração de Gisele Souza da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 820/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2019, CASSIA MARIA GARRIDO AZEVEDO do cargo de Gerência de Administração de Pessoal, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 821/2019- Considera nomeado, a contar de 01/05/2019, CLAUDIO CAMPOS PIMENTEL TOSTES para exercer o cargo de Gerência de Administração de Pessoal, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Cassia Maria Garrido Azevedo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 822/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2019, MARIANA DE SOUZA BELISÁRIO do cargo de Assessor de Programas Especiais, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 823/2019- Considera nomeada, a contar de 01/05/2019, YASMIN MARINS BILLÉ para exercer o cargo de Assessor de Programas Especiais, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Mariana de Souza Belisário, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 824/2019- Exonera, a pedido, a contar de 28/02/2019, BRUNO MARTINS DE SANTANA, matrícula n.º 1.241.949-7, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe C, Referência IV, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020001109/2019.

Port. nº 825/2019- Exonera, a pedido, a contar de 01/04/2019, FLAVIA FRANCO SALGADO, matrícula n.º 1.237.804-0, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nível NS-1 do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020/1776/2019.

Port. nº 826/2019- Exonera, a pedido, a contar de 01/03/2019, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei n.º 531, de 18 de janeiro de 1985, VITOR COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1.236.919-7, do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020/1133/2019.

Port. nº 827/2019- Exonera, a pedido, a contar de 15/03/2019, FLAVIO RAFAEL SOUZA CARDOSO, matrícula n.º 1.242.543-0, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe C, Referência V, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 02000/1327/2019.

Port. nº 828/2019- Considera exonerado, a contar de 01/05/19, WINSTON SOUZA JUNIOR do cargo de Supervisor de Cadastro Funcional, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 829/2019- Considera nomeado, a contar de 01/05/19, JORGE LUIZ DA SILVA para exercer o cargo de Supervisor de Cadastro Funcional, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Winston Souza Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 830/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/19, ARINE MARIA ALVES DAUMAS do cargo de Assessor B, CC-2, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. nº 831/2019- Considera nomeado, a contar de 01/05/19, WINSTON SOUZA JUNIOR para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia em vaga da exoneração de Arine Maria Alves Daumas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Na portaria nº 758/2019, publicada em 04/05/19, onde se lê: a contar 01/04/19, leia-se: a contar de 01/05/19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Atos do Secretário

PORT. № 196/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 064/2019 — Processo nº 020/000512/2019.

PORT. Nº 197/2019- PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 066/2019 – Processo nº 020/000587/2019.

PORT. Nº 198/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 068/2019 - Processo nº 020/000513/2019.

PORT. Nº 199/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 069/2019 - Processo nº 020/000518/2019.

PORT. Nº 200/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 070/2019 - Processo nº 020/000590/2019.

PORT. Nº 201/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 071/2019 - Processo nº 020/000514/2019.

PORT. Nº 202/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 072/2019 - Processo nº 020/000577/2019.

PORT. Nº 203/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 073/2019 Processo nº 020/000593/2019.

PORT. Nº 204/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 074/2019 -Processo nº 020/000510/2019.

PORT. Nº 205/2019- PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 075/2019 - Processo nº 020/000515/2019.

PORT. Nº 206/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 076/2019 Processo nº 020/000581/2019.

PORT. Nº 207/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 077/2019 Processo nº 020/000597/2019.

PORT. Nº 208/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 078/2019 -Processo nº 020/000511/2019.

PORT. Nº 209/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 079/2019 Processo nº 020/000516/2019.

PORT. Nº 210/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 080/2019 Processo nº 020/000584/2019.

PORT. Nº 211/2019 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 081/2019 Processo nº 020/000599/2019

PORT. № 212/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 082/2019 Processo nº 020/006414/2018.

PORT. Nº 213/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos Decretos nºs. 7.485/1997, 9.614/2005 e 12.520/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão de Pregão para o período de um ano, a partir da data da publicação, compostas dos sequintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	CPL / FUNÇÃO	PREGÃO / FUNÇÃO
Concyr Formiga Bernardes	1241.203-0	Presidente	Pregoeiro
Sandra Regina da Silva Moura	1224.483-8	Vice-Presidente	Pregoeiro Substituto
Flávia Rockert Palhano	1239.851-8	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Gabrielle Reis Santos de Mendonça	1242.241-1	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Delmo de Souza Dorestes Ogeda	1224.336-8	Membro Efetivo	Equipe de Apoio

Art. 2º - O Presidente/Pregoeiro será substituído, automaticamente, pelo Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto, quando necessário.

Art. 3º - Serão exercidas pelos membros das Comissões, as funções na Comissão

Permanente de Licitação – CPL e na Comissão de Pregão.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG, ao Departamento de Pessoal e Pagamento - ADPP e ao Departamento de Pessoal - ADP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORT. 215/2019- Lota, a contar de 01/04/2019, CELINÉA LIMA DA SILVA ROCHA, Assistente Administrativo, nível 6, matrícula nº1227.051-0, na Secretaria Municipal de Administração. Referente ao Processo nº160/041/19. EXTRATO № 87/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 9.361,62 (Nove mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, referente à: outubro/2018; VALOR: R\$ 9.361,62 (Nove mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 750/69/2019; DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO Nº 88/2019-SMA/ADSG
INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 3.251,69 (Três mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, referente à: novembro/2018; VALOR: R\$ 3.251,69 (Três mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 750/70/2019; DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO Nº 89/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e empresa VIVO; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa VIVO, da dívida líquida no valor total de R\$ 1.351,94 (Mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), referente ao pagamento de serviço de telefonia, relativo à **julho, agosto e setembro/2015**; **VALOR:** R\$ 1.351,94 (Mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos); **VERBA**: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº **20/2640/2018**; DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

CARTA CONVITE Nº 002/2019

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, torna público que a licitação realizada no dia 07/05/2019 às 10:00h, na modalidade Carta Convite nº 002/2019, para contratação de empresa para produção, edição, revisão e diagramação de texto do livro institucional, bem como impressão de 1.000 exemplares, para atender a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, especificados e quantificados na forma do Termo de Referência (Anexo I), foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação das empresas Phronesis Desenvolvimento Organizacional Ltda, TL Publicidade e Assessoria Ltda, Hunetec Comércio e Serviços Eireli e Riemma Editora e Livraria Virtual Ltda ME. Despachos do Secretário

Prorrogação de Posse- Deferido- 20/2056, 2055, 2046, 2033, 2086, 2142, 2085, 1988, 2005, 1989, 2017, 2057, 2058, 1995, 1975, 1956, 2004, 2014, 2015, 2016, 2035, 2126, 2037, 1925, 2062, 2061/19

Abono Permanência- Deferido- 20/1705, 1636 e 1558/19 Aposentadoria- Indeferido- 20/1497/19

Desaverbação por tempo de serviço- Deferido- 310/1418/18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORT. Nº 037/2019 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal MARCO AURÉLIO FERNANDES FERREIRA, Matrícula, 229.178-9. Com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 122 inciso IV da Lei 2838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, incisos I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 076/2019-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0056/19, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº

PORT. № 036/2019 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal FABRÍCIO DOS REIS VALENTIM, Matrícula, 235.264-9. Com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 124 inciso XVII da Lei 2838/2011, considerando-se às **circunstâncias atenuantes** previstas no artigo 234, incisos I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado nos Procedimentos nº 0196/197/2019-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0247/19, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 036/2019)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Secretário
PORTARIA SMU/SST Nº 009/2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 120000052/2019 oriundo da Administração Regional da Região Oceânica;

Considerando os estudos realizados em conjunto entre a Subsecretaria de Transportes - SST, Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos — SECONSER:

Considerando a necessidade da organização dos pontos junto aos Lotes Lindeiros nos sentidos Charitas X Itaipu e Itaipu x Charitas, extraído do Ofício 015/2019 Administração da Região Oceânica;

DETERMINA:

Art. 1º- Fica determinada a implantação dos pontos de embarque e desembarque junto aos lotes lindeiros ao final identificado;

Art. 2º - Após publicação da presente Portaria deverá ser elaborada a competente Ordem de Serviço pela Niterói Transito e Transporte S.A – NitTrans; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrario.

SENTIDO ITAIPU

Implantação de ponto de ônibus no passeio da Avenida Prefeito Silvio Picanço, ao lado do nº 2437, próximo à plataforma. (Estação Hidroviária).

Manter o ponto de ônibus em frente ao número 5200 da Estrada Francisco da Cruz Nunes, próximo à plataforma em frente ao shopping matriz. Manter o ponto de ônibus em frente ao numero 5800 da Estrada Francisco da Cruz

Nunes em frente ao Queijão. Manter o ponto de ônibus no passeio do posto Shell da Estrada Francisco da Cruz

Implantar Ponto de Ônibus em frente ao numero 6266 - Shopping Oasis, na Estrada

Francisco da Cruz Nunes Manter o ponto de ônibus já existente em frente ao banco Bradesco, lado posto do

Shopping Multicenter.

Manter o ponto de ônibus em frente à Peixaria, próximo ao mercado Grand Marchê, na Estrada Francisco da Cruz Nunes numero 6490.

Manter ponto existente em frente a agencia dos correios da Estrada Francisco da Cruz Nunes, adaptando a cobertura para o lado do comercio, aproveitando a baia de estacionamento longitudinal já existente, da Estrada Francisco da Cruz Nunes Implantar novo ponto de ônibus, na praça nova, em frente ao Curso Brasas

Manter ponto de ônibus em frente ao Shopping Hot Center, renovando o abrigo já

Implantar ponto de ônibus próximo à plataforma, em frente ao numero 3678 da Estrada Francisco da Cruz Nunes, próximo ao antigo canteiro de obras.

Observações:

Retirar o ponto de ônibus existente antes da entrada do retorno do Banco Itaú, próximo ao nº 3000 da Estrada Francisco da Cruz Nunes.

Retirar o ponto de ônibus em frente ao antigo comércio do Sevem Grill.

Retirar o ponto do ônibus em frente ao terreno vizinho ao comercio Blue Piscinas.

Implantar ponto de ônibus no passeio do terreno utilizado para estacionamento do Sevem Grill, na Estrada Francisco da Cruz Nunes.

Implantar ponto de ônibus em frente ao estacionamento (terreno) do Comercio Irmãos Cerqueira, ao lado da Auto Escola Estrela, na Estrada Francisco da Cruz

Observações:

Retirar o ponto de ônibus existente na edificação vizinha a loja da Águas de Niterói, próxima a antiga Rua 85.

Retirar o ponto de ônibus em frente à antiga Padaria Farinha Fino

Implantar ponto de ônibus próximo à plataforma, na altura do Loteamento Boa Vista, na Estrada Francisco da Cruz Nunes. SENTIDO CHARITAS

Implantação de ponto de ônibus em frente à casa de Rações Gauderio, próxima a estação do Engenho do Mato, Estrada Francisco da Cruz Nunes. Implantação de ponte de ônibus em frente à estação do rígido, no Loteamento Boa

vista, na Estrada Francisco da Cruz Nunes.

Manter o ponto de ônibus em frente ao Comercio LG Tintas, em frente à Padaria Versalles, na Estrada Francisco da Cruz Nunes.

Implantar ponto de ônibus em frente à Sorveteria Sol a Sol, em frente à Plataforma

Maravista, na Estrada Francisco da Cruz Nunes. Manter o ponto de ônibus em frente ao Comercio Botte Lanches, na Estrada

Francisco da Cruz Nunes – sem cobertura.

Implantar ponto de ônibus em frente ao Motel Status, após a faixa de pedestre. Manter o ponto de ônibus no Tonn Center.

Remover o ponto de ônibus da Sub Estação da Enel

Remover ponto de ônibus do Comercio Luz e Etc

Remover ponto de ônibus em frente ao terreno na esquina da subida do Boa Esperança.

Manter ponto de ônibus em frente ao Shopping Multicenter. Manter ponto de ônibus do lado oposto ao Shopping Matriz, instalar cobertura.

Transferir ponto de ônibus em frente do Condomínio Ubá 1, para o passeio do antigo

Hospital da Amil.

Manter o Ponto de Ônibus e Instalação de Placa e Cobertura, do lado oposto ao Shopping Barra vento.

Observações:

Retirar ponto de ônibus logo após a entrada do Jacaré.

Manter o ponto de ônibus na Avenida 10.

Manter o ponto de ônibus na Avenida Raul de Oliveira Rodrigues, próximo à plataforma, instalar cobertura.

Manter o ponto de ônibus no passeio em frente à estação aquaviaria de Charitas, devendo instalar cobertura.

PORTARIA SMU Nº 017/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que está sujeita a AUTORIZAÇÃO da SMU a veiculação de quaisquer anúncios ou engenhos publicitários, ainda que localizados em áreas privadas, conforme artigo 295 da Lei 2624/08;

Considerando que a AUTORIZAÇÃO é um ato administrativo por meio do qual a administração pública possibilita ao particular a realização de alguma atividade de

predominante interesse deste, ou a utilização de um bem público. Considerando que a AUTORIZAÇÃO é um ato unilateral, discricionário, precário, sem licitação, e de interesse predominantemente privado.

Considerando que os artigos 247 a 251 da Lei 2624/08 carecem de regulamentação em razão de novos engenhos publicitários e formas de veiculação de propaganda

Considerando que a ausência de regulamentação tem levado à possibilidade de risco da segurança viária e à depreciação da paisagem urbana.

Considerando que o alto grau de discricionariedade dado ao Departamento de Análise da SMU tem levado a relativo nível de subjetividade nas avaliações dos pedidos de publicidade

Considerando que o artigo 311 da Lei 2624/08 estabelece que os casos omissos relativos aos meios de publicidade e propaganda no Município de Niterói serão submetidos à análise especial da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade

RESOLVE:
Renovar a suspensão do licenciamento de engenhos publicitários regidos pelos artigos 247 a 251 da Lei 2624/08, em todo o Município de Niterói, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), até a regulamentação dos artigos supramencionados.

EXTRATO Nº 22/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 008/2019; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante CLIVELAND TELES FERNANDES tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 17/04/2019 e término em 16/10/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.642,80 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA**: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA** ASSINATURA: 06 de Maio de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

No EDITAL- REGULAMENTO DO PRÊMIO ODS WEEK SEPLAG Nº 002/2019 publicado em 04/04/2019, onde se lê: 8.5 Todas as equipes habilitadas devem apresentar as soluções de forma oral, utilizando os slides entregues anteriormente, em um evento presencial no dia 09 de maio de 2019, entre 9h00 e 17h00, em ordem a ser sorteada no dia. Até dois integrantes do grupo poderão fazer a apresentação obedecendo ao prazo de, no máximo, 10 (dez) minutos por equipe, com o adicional de até 05 (cinco) minutos para eventuais perguntas da banca avaliadora.; leia-se: 8.5 Todas as equipes habilitadas devem apresentar as soluções de forma oral, utilizando

os slides entreques anteriormente, em um evento presencial no dia 09 de maio de 2019, entre 14h e 18h, em ordem a ser sorteada no dia. Até dois integrantes do grupo poderão fazer a apresentação, obedecendo ao prazo de, no máximo, 5 (cinco) minutos por equipe, sem tempo adicional.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, RESOLVE:

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais a contar de 15 de agosto de 2018 de Sonia Aparecida de Medeiros Ribeiro, aposentada no cargo de Professor I ESP V, matrícula 11232.618-9. Ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 15/08/2018, processo nº 210004397/2018.

Readaptação – Deferida Proc.210001527/2019 – Rosimery Lopes Fajardo. Proc.210000671/2019 – Wânia Penaforte Veiga dos Santos.

Redução de Carga Horária – Deferida
Proc.210002208/2019 – Milena de Melo Silva.
Proc.210001385/2019 – Nelma Correa de Paulo Almeida.
Proc.210001277/2019 – Severino Damião dos Santos Júnior.
Proc.210001920/2019 – Eliane Conceição da Silva.

Proc.210002334/2019 - Andréa King de Abreu

Yamaguchi. Proc.210000538/2019 – Marcos Antonio Costa.

Auxílio Natalidade - Deferido
Proc. 210002574/2019 - Flávia Ferreira da Cruz.
Proc. 210002405/2019 - Iara Ermínia Madeira da Silva.

Proc. 210002501/2019 – Marcela Carla da Silva Dias.

Proc. 210002551/2019 – Andreia Martins da Silva.

Proc. 210002610/2019 – Priscila Sanchez Pimentel.

Proc. 210002900/2019 – Joelma Maria da Silva.

Proc. 210002892/2019 – Vanessa Maria de Mattos Pauseiro.

Auxílio Doença - Deferido

Proc. 210002752/2019 – Ezi Teixeira. Proc. 210002849/2019 – Marcelle Dobal da Silveira. Cancelamento de Permuta - Deferido

Proc. 210003101/2019 - Adriana Antunes Pereira.

Salário Família - Deferido

Proc. 210002479/2019 – Patrícia Salvador Neves Alves.
Proc. 210002410/2019 – Giselle Cristina Menezes dos Santos.

Proc. 210002547/2019 - Fernanda Gomes da Silva. Proc. 210002563/2019 - Paulo Lima de Andrade Júnior.

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido Proc. 210007250/2018 - Shirley do Amaral Borel Gomes

Adicional por Tempo de Serviço - Deferido

Proc. 210002817/2019

Corrigenda:

Incluir na PORTARIA FME Nº 711/2018, Publicada em 17/05/2018, as matrículas:

Matricula	Classe
235024-7	III
234893-6	III
232359-0	V
237029-4	II
235054-4	III
234853-0	III
237177-1	

Corrigenda:

Na publicação de 16/03/2019, convocação para o cargo de Professo I, onde se lê Barbara Luiza Manhaes da Silva Ribeiro, leia-se Barbara Luzia Manhaes Flores da Silva Ribeiro

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

PORTARIA Nº. 45/2019

A Presidência da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI -CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Destituir a Comissão Permanente de Licitação, composta dos seguintes membros, a contar de 30/04/2019:

membree, a comar ac core 1/2010.				
Mat. 70252	George Alexandre Alves Alfradique	Presidente/ Pregoeiro		
Mat. 116261	Luís Paulo Castro de Figueiredo	Substituto Eventual		
Mat. 11940	Denise Carvalho Magalhães	Membro		
Mat. 66303	Bruno José de Oliveira	Membro		
Mat. 78697	Samantha Noel Berk	Membro		
Mat. 83755	Marco Antonio Ribeiro	Membro		
Mat.116121	Simone Hasselmann de Freitas	Membro		

PORTARIA Nº. 46/2019

A Presidência da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI -CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designar a Comissão Permanente de Licitação, composta dos seguintes membros a contar de 01/05/2019

membros, a contai de 01/03/2019.			
Mat. 66303	Bruno José de Oliveira	Presidente / Pregoeiro	
Mat. 70252	George Alexandre Alves Alfradique	Substituto Eventual	
Mat. 11940	Denise Carvalho Magalhães	Membro	
Mat. 118613	Jayme Bardavid	Membro	
Mat. 78697	Samantha Noel Berk	Membro	
Mat. 83755	Marco Antonio Ribeiro	Membro	
Mat.116121	Simone Hasselmann de Freitas	Membro	

PORTARIA Nº. 48/2019

A Presidência da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI -CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Destituir Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, composta

des seguintes membres, à sontai de co/o 1/2010.				
Mat.78026	Elzi Maria Curitiba	Presidente		
Mat.70093	Simone F. Vilas Boas	Capacidade Técnica		
Mat.58173	Rose Mary Diniz Cheroulo	Capacidade Jurídica		
Mat.98809	Glória Diuana	Idoneidade Financeira		
Mat 116231	Fliane Souto de Morães	Regularidade Fiscal		

PORTARIA Nº. 49/2019

A Presidência da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI -CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

Capacidade Técnica

Mat.81981

Artigo 1º. – Constituir Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, composta dos seguintes membros, a contar de 01/05/2019:

Danielle Noel Berk

Mat.116261	Luis Paulo Castro de Figueiredo	Presidente
Mat.98809	Glória Diuana	Capacidade Técnica
Mat.116231	Eliane Souto de Morães	Capacidade Jurídica
Mat.81981	Danielle Noel Berk	Idoneidade Financeira
Mat.94870	Gabriel Marques Rodrigues	Regularidade Fiscal

PORTARIA Nº. 50/2019

A Presidência da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI -CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E: Artigo 1º. – Destituir Comissão da Agenda Ambiental A3P, da Administração Pública e Comissão Permanente de Resíduos Sólidos, composta dos seguintes membros, a partir de 30/04/2019.

Mat. 115525	Lélia Neves Lomardo	Presidente
Mat. 83755	Lidia Maria Rios de Barros	Membro
Mat. 116261	Marcia Porto Brandão	Membro
Mat. 51667	Maria Betania Monteiro Nunes	Membro
Mat. 61182	Maria das Graças Pessanha da Silva	Membro
Mat. 86495	Pilar Silveira da Silva Lopes	Membro
Mat. 116231	Eliane Souto de Moraes	Membro
Mat. 78727	Renata Rosa de Souza Alves	Membro
Mat. 70087	Ricardo Lúcio Picanço Portugal	Membro
Mat. 116341	Maria Izabel Alves Machado	Membro
Mat. 116175	Denise Pacheco Gomes	Membro
Mat. 116272	Carlos Alberto Bruno	Membro
Mat. 89370	Cleide Souza Freire Victorio	Membro
Mat. 116367	Rodrigo Ferreira da Silva	Membro
Mat. 117099	Eliane Cazeiros dos Santos Queiroz	Membro

PORTARIA Nº. 50/2019

A Presidência da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI -CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, R E S O L V E:

Artigo 1º. - Constitui Comissão da Agenda Ambiental A3P, da Administração Pública e Comissão Permanente de Resíduos Sólidos, composta dos seguintes membros, a

partii de 01/05/2019.		
Mat. 115525	Lélia Neves Lomardo	Presidente
Mat. 51667	Maria Betania Monteiro Nunes	Membro
Mat. 61182	Maria das Graças Pessanha da Silva	Membro
Mat. 70087	Ricardo Lúcio Picanço Portugal	Membro
Mat. 78727	Renata Rosa de Souza Alves	Membro
Mat. 83755	Lidia Maria Rios de Barros	Membro
Mat. 86495	Pilar Silveira da Silva Lopes	Membro
Mat. 89370	Cleide Souza Freire Victorio	Membro
Mat. 116175	Denise Pacheco Gomes	Membro
Mat. 116231	Eliane Souto de Moraes	Membro
Mat. 116261	Marcia Porto Brandão	Membro
Mat. 116272	Carlos Alberto Bruno	Membro
Mat. 116341	Maria Izabel Alves Machado	Membro
Mat. 116367	Rodrigo Ferreira da Silva	Membro
Mat. 117099	Eliane Cazeiros dos Santos Queiroz	Membro

PORTARIA Nº. 47/2019

A Presidência da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

Artigo 1º. – Destituir comissão, composta pelos membros, abaixo relacionados, que foi criada com a finalidade de efetuar levantamento e avaliação de todos os bens móveis considerados inservíveis, possíveis de venda através de leilão, a partir de

30/04/2019. Wilson de Almeida Filho – Matrícula 64998;

Adilson da Silva Carvalho - Matrícula 64262; Sergio Luiz Pereira – Matrícula 78271; Gabriel Marques Rodrigues – Matrícula 94870 e Wilson Lima da Silva – Matrícula 80560.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

CORRIGENDA

Na publicação datada de 04, 05 e 06 de maio de 2019, referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº. 103/2018), Onde se lê: PROCESSO nº. 010002707/2017 Leia-se: PROCESSO nº. 010002407/2017. ATO DA CLP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

Proc. 510000371/2019

Proc. 510000371/2019

OBJETO: contratação de empresa para Fornecimento de mão de obra de elétrica, hidráulica e telefônica, pequenos serviços de carpintaria, serralheria e pintura; DATA, HORA E LOCAL: Dia 21 (vinte e um) de maio de 2019 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987-11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.qov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035; Niterói, 07 de maio de 2019; PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

ADIAMENTO "sine die"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 12/2019

FICA ADIADO SINE-DIE o RECEBIMENTO dos ENVELOPES A e B -

CONCORRENCIA PUBLICA nº. 12/2019

FICA ADIADO SINE-DIE O RECEBIMENTO dos ENVELOPES A e B PROPOSTAS de PREÇOS e HABILITAÇÃO, referente a CONCORRÊNCIA

PÚBLICA de nº. 012/2019, Processo Adm. nº. 510000748/2019, tendo como
objeto a execução das Obras e/ou Serviços de "URBANIZAÇÃO, DRENAGEM e
PAVIMENTAÇÃO no BAIRRO MARALEGRE" que seria realizado dia 28/05/2019,
por determinação do TCE/RJ, para análise do EDITAL. Niterói, 07 de maio de 2019.
Presidente da CPL.